

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 360 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia de Informática de Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia de Informática de Belém (CINBESA), tendo por objetivo proporcionar aos alunos matriculados regularmente na UFPA, oportunidade de realização de estágio curricular na CINBESA, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 17.731/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração